

88
Decreto N^o 48, de 9 de Agosto de 1957

Declara de utilidade pública uma fonte de água potável e a competente área de proteção.

Wolgran Junqueira Ferreira,
Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1^o Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura da Estância, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 1403,55 metros quadrados, juntamente com a fonte de água potável nela existente, situada nas proximidades desta Estância, no local denominado Cachoeirinha, de propriedade do Sr. Dr. Chervoviz Bandeira e Outros, cuja delimitação vai adiante: Partindo da estação O, com o rumo de $52^{\circ} 37'$ NW, com a distância de 61 metros até a estação 1; desta, defletindo à esquerda com o rumo de $31^{\circ} 43'$ SW, segue com a distância de 33,80 mts, até o ponto "A", mourão da cerca da divisa da Estância de Ferro Mogiana. Daí segue pela dita cerca da Estrada de Ferro Mogiana, até encontrar o mourão "B", com a distância de 65,50 metros. Do mourão "B", defletindo à esquerda, com

José Leopoldo Fereira

o rumo de $21^{\circ}18'$ N.E., segue até à esta-
ca S.E.-O, com a distância de 10 me-
tros. Contendo a referida área 1.403,55
m².

Art. 2.^o A desapropriação de que trata o ar-
tigo anterior, é considerada de natu-
reza urgente e deverá se processar
no mais curto espaço de tempo pos-
sível.

§ Único Após a avaliação amigável ou judi-
cial da referida área e fonte, a
Prefeitura, para o seu pagamento, lan-
çará mão da verba para esse previs-
ta no plano de obras de 1956.

Art. 3.^o Para efetivar a referida desapropria-
ção, em época oportuna, o Executivo
solicitará da Câmara Municipal, a
competente autorização que será
expressa em lei.

Art. 4.^o Revogam-se as disposições em contrá-
rio entrando este Decreto em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Aguas
da Prata, aos 9 de Agosto de 1957

Wolym Jurguira Fereira
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secre-
taria da Prefeitura, na data supra

José Leopoldo
Secretário